

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

FONTE DE RECURSOS: 100

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS E BONES PARA O EVENTO AGOSTO LILÁS COM O TEMA: A MULHER E O DIREITO DE VIVER SEM VIOLÊNCIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CEAM (CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER).

2. SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | TM | QT |
|------|--|----|----|
| 1 | Camiseta de ALGODÃO COR LILÁS - Camiseta em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, com gramatura de 170g/m ² , manga curta e gola em V. Impressão colorida na parte frontal e traseira, silkscreen com os dizeres: “chega de silêncio, diga não a violência doméstica”, na parte traseira superior logo do CEAM com número de telefone, na parte inferior traseira logo da prefeitura de Uruaçu e da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme arte fornecida. Cada camiseta | P | 40 |

| | | | |
|--|---|----------|----|
| | deverá ser acondicionada individualmente em saco plástico transparente, contendo etiqueta com identificação do tamanho, número do lote, data de fabricação e demais informações necessárias para controle e rastreabilidade. | | |
| | Camiseta de ALGODÃO COR LILÁS - Camiseta em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, com gramatura de 170g/m ² , manga curta e gola em V. Impressão colorida na parte frontal e traseira, silkscreen com os dizeres: “chega de silêncio, diga não a violência doméstica”, na parte traseira superior logo do CEAM com número de telefone, na parte inferior traseira logo da prefeitura de Uruaçu e da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme arte fornecida. Cada camiseta deverá ser acondicionada individualmente em saco plástico transparente, contendo etiqueta com identificação do tamanho, número do lote, data de fabricação e demais informações necessárias para controle e rastreabilidade. | M | 55 |
| | Camiseta de ALGODÃO COR LILÁS - Camiseta em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, com gramatura de 170g/m ² , manga curta e gola em V. Impressão colorida na parte frontal e traseira, silkscreen com os dizeres: “chega de silêncio, diga não a violência doméstica”, na parte traseira superior logo do CEAM com numero de telefone, na parte inferior traseira logo da prefeitura de Uruaçu e da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme arte fornecida. Cada camiseta deverá ser acondicionada individualmente em saco plástico transparente, contendo etiqueta com identificação do tamanho, número do lote, data de | G | 45 |

| | | | |
|--|---|-----------|-----|
| | fabricação e demais informações necessárias para controle e rastreabilidade. | | |
| | Camiseta de ALGODÃO COR LILÁS - Camiseta em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, com gramatura de 170g/m ² , manga curta e gola em V. Impressão colorida na parte frontal e traseira, silkscreen com os dizeres: “chega de silêncio, diga não a violência doméstica”, na parte traseira superior logo do CEAM com número de telefone, na parte inferior traseira logo da prefeitura de Uruaçu e da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme arte fornecida. Cada camiseta deverá ser acondicionada individualmente em saco plástico transparente, contendo etiqueta com identificação do tamanho, número do lote, data de fabricação e demais informações necessárias para controle e rastreabilidade. | GG | 10 |
| | BONÉS PERSONALIZADOS, BRANCOS , COM LOGO DO CEAM, PREFEITURA NA PARTE LATERAL DIREITA E LOGO DA POLICIA CIVIL NA PARTE ESQUERDA. Segue em anexo o modelo e arte. | | 150 |

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada para a confecção de camisas é indispensável para promover a comunicação oficial entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Centro Especializado de Atendimento à Mulher e a população. Observou-se a necessidade de ampla divulgação da campanha do agosto Lilás contra o abuso e violência a mulher, visto que é um evento promovido pelo CEAM que visa informar a população sobre o evento, havendo a necessidade de divulgação em locais públicos para conscientizar a população a esse tema tão necessário ao bem público.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Data prevista para conclusão do processo (finalização da licitação): A data prevista para a conclusão da contratação é de 15(quinze) dias.

4.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta prioridade.

Justificativa de prioridade: A presente contratação apresenta grau de prioridade **alta**, considerando que os materiais (camisetas e bonés) serão utilizados nas ações de mobilização, conscientização e divulgação do evento **Agosto Lilás**, campanha voltada ao enfrentamento da violência contra a mulher, com o tema “*A Mulher e o Direito de Viver sem Violência*”.

A disponibilização dos itens em tempo hábil é essencial para garantir a adequada identificação da equipe organizadora, fortalecer a visibilidade da campanha e ampliar o alcance das atividades educativas e informativas promovidas pelo CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher.

Além disso, por se tratar de evento com data previamente definida e de relevante interesse social, eventual atraso na contratação poderá comprometer a execução das ações planejadas, impactando diretamente os objetivos de sensibilização da população e de promoção dos direitos das mulheres. Dessa forma, a contratação demanda tratamento prioritário para assegurar a efetividade e o sucesso da campanha.

4.3. Prazo de vigência da contratação: O prazo de vigência da contratação será de 30(trinta) dias.

4.4. Prazo de Entrega/ Execução: O Prazo de entrega de entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de até 20(quinze)dias, contados da emissão da ordem de compra.

4.5. Local, data e horário da Entrega/Execução: A entrega deverá ocorrer na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada no seguinte endereço: **Rua Carioca, esquina com a Rua Corcovado Quadra 19, Setor Novo Rio.**

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

5.1. Área Requisitante: Centro Especializado de Atendimento a Mulher

5.2. Responsável pela demanda: Coordenador DO SUAS

Ass:.

Uruaçu-GO, aos 18 de junho de 2026

GABRIEL OLIVEIRA SILVA PEREIRA

Coordenador SUAS